

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: J&F S.A. (“OUTORGANTE”), sociedade empresária com sede na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, Vila Jaguará, CEP 05118-100, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.350.763/0001-62, com as seguintes filiais situadas na: **(i)** Avenida Solimões, nº. 3.585, Mauzinho, CEP 69.075-715, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0012-15 (UTE Mauá 3); **(ii)** Rua Wilkens de Mattos, nº. 89, Anexo Parte, CEP 69.010-420, Nossa Senhora Aparecida, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0013-04 (UTE Aparecida); **(iii)** Marginal do Rio Paraná do Anamã, Centro, Anamã/AM, CEP 69.445-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0014-87 (UTE Anamã); **(iv)** Estrada do Aeroporto, Km 4, Anori/AM, CEP 69.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0015-68 (UTE Anori); **(v)** Estrada Ary Antunes, Km 4, CEP 69.425-000, Caapiranga/AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0016-49 (UTE Caapiranga); **(vi)** Rodovia Ozias Monteiro, Km 08, CEP 69.450-000, Codajás/AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0017-20 (UTE Codajás); **(vii)** Avenida Solimões, CEP 69.075-715, Mauzinho, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0018-00 (UTE Rio Negro); **(viii)** Avenida Rodrigo Otavio, Japiim, CEP 69.077-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0023-78 (Japiim); **(ix)** Av. Torquato Tapajós, nº 10.469, Tarumã-Açu, Manaus/AM, CEP 69.023-003, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0026-10 (UTE Jaraqui); **(x)** Avenida Solimões, nº 2.453, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-004, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0027-00 (UTE Tambaqui); **(xi)** Avenida Torquato Tapajós, km 20, Lago Azul, Manaus/AM, CEP 69.019-400, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0028-82 (UTE Manauara); **(xii)** Rua Comendador Gutemberg Barbosa, nº 2, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69.037-004, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0036-92 (UTE Ponta Negra); **(xiii)** Rodovia BR-174, Zona Rural, Manaus/AM, CEP 69.099-899, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0038-54 (UTE Cristiano Rocha); **(xiv)** Avenida João XXIII, nº 02891, Santa Cruz, CEP 23.560-904, Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0019-91 (UTE Santa Cruz); **(xv)** Rodovia dos Imigrantes, nº 3770, Sala 215, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78.098-325, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0021-06; **(xvi)** Rodovia dos Imigrantes, nº 3770, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78.098-325, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0035-01; **(xvii)** Rua Vivandeiros Santos do Valle, nº 400, Bairro Caroba, Lages/SC, CEP 88516-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0046-64 (J&F Lages); **(xviii)** Rua Duque de Caxias, nº 700, sala 01, Bairro Costeira, Araucária/PR, CEP 83703-730, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0037-73 (J&F Araucária); **(xix)** Estrada Miguel Arlindo Câmara, nº 3601, parte, Vila Residencial, Candiota/RS, CEP 96495-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0024-59 (J&F Candiota); e **(xx)** Rodovia BR 472, nº 576, Zona Rural, Uruguaiana/RS, CEP 97514-899, inscrita no CNPJ sob nº 00.350.763/0025-30 (J&F Uruguaiana), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCELO ZANATTA ESTEVAM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1253333 SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 700.280.521-53, com endereço comercial na sede da **OUTORGANTE**.

OUTORGADO: FABIO TALES BINDEMANN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4278937 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 729.942.749-49.

PODERES: aos quais confere poderes para representar a **OUTORGANTE** e suas filiais, perante: as Prefeituras Municipais de Manaus, Caapiranga, Codajás, Anori, Anamã, Araucária, Cuiabá, Uruguaiana, Candiota, Lages, Rio de Janeiro e suas Secretarias e/ou autarquias; as Vigilâncias Sanitárias de Araucária, Cuiabá, Uruguaiana, Candiota, Lages, Rio de Janeiro; Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO); os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul; o Exército Brasileiro; a Polícia Federal do Brasil (PF); o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); as Secretarias Estaduais do Meio Ambiente dos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná

e Rio Grande do Sul (SEMA); a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia dos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul (CREA-AM, CREA-RJ, CREA-MT, CREA-SC, CREA-PR e CREA-RS); o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA); os Conselhos Regionais de Química dos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul (CRQ-AM, CRQ-RJ, CRQ-MT, CRQ-SC, CRQ-PR e CRQ-RS); o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); o Instituto Água e Terra (IAT); a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST); as Polícias Civis dos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul; a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM); o Instituto do Meio Ambiente (IMA) e a Fundação do Meio Ambiente (FATMA); Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM); Instituto Água e Terra (IAT), Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA), Conselho Feral de Química (CFQ), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (4ºRGI/RJ), CCR RioSP, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Santa Cruz – AEDIN; Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS/RJ), Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISA), para especialmente, não se limitando a, praticar todos os atos que forem necessários, podendo assinar requerimentos, ofícios, declarações e autorizações; realizar protocolos; ter vista de processos; retirar ofícios, licenças, documentos em geral, guias, declarações e certidões; obter dados; requerer, alegar, apresentar e assinar o que for necessário; juntar e retirar documentos; protocolar cartas, respostas, recursos, contrarrazões, pedidos de esclarecimentos e reconsiderações; e firmar Contratos de Prestação de Serviços Ambientais e de Saúde e Segurança do Trabalho; enfim praticar todos os atos visando sempre à defesa dos direitos e interesses da **OUTORGANTE** e de suas filiais, tudo o mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer com reserva iguais de poderes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO É VALIDA ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2026.**

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

J&F S.A.

Marcelo Zanatta Estevam
Diretor Presidente de Energia, Petróleo e Gás